



**Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras**



**CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DE TAXA
PROCESSO SELETIVO**

**- Mestrado e Doutorado – 2010/2011
PPGLET/UFRGS**

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público que concederá isenção de taxa de inscrição de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) para o Mestrado e de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para o Doutorado aos candidatos ao Processo Seletivo - Mestrado e Doutorado – 2010/2011 - PPGLET/UFRGS que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos, conforme critérios de avaliação estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação em Letras desta Universidade. Os candidatos interessados em obter isenção deverão preencher formulário específico, disponível on-line, conforme sua situação familiar, e apresentar a documentação necessária, de acordo com a orientação fornecida no verso do seu formulário, devendo este ser entregue no período de 01 de setembro a 13 de setembro 2010, nos dias úteis, no horário das 10 horas às 17 horas. Os resultados da análise dos pedidos de isenção poderão ser obtidos na Secretaria do PPG/Letras. O candidato que obtiver Isenção da Taxa de Inscrição e não efetivar sua inscrição, sem justificativa comprovada e acatada pela Comissão de Pós-Graduação, não poderá solicitar isenção de taxa em Processo Seletivo posterior deste Programa. Os formulários deverão ser entregues exclusivamente pelos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, Sala 122 do Instituto de Letras no Campus do Vale da UFRGS para identificação e numeração. Caso isso não ocorra, a solicitação será invalidada.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

Profa. Dra. Gisela Collischonn
Coordenadora do PPG/Letras/UFRGS